

# Convocação Julho/2020

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

Prezado(a) Conselheiro(a):

Convocação do Conselho Deliberante para **Reunião Ordinária Nº 546/2020**:

Data: **28 de julho de 2020 (terça-feira)**

Hora Início: **19h**

Hora de Encerramento: **21h30min**

Local: **Videoconferência pela Plataforma ZOOM.**

*Obs.: A assembleia será realizada 100% online em razão das restrições impostas pelo Decreto 55.128, de 19 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública no Estado do RS, e pelo Decreto Municipal nº 20.505, de 17 de março de 2020, com as alterações impostas pelo Decreto nº 20.523, de 20 de março de 2020, ambos do Município de Porto Alegre.*

## **Pauta:**

- 1) Leitura e aprovação das Atas das Reuniões Ordinária nº 544/2020, de 23/06/2020, e Extraordinária nº 545/2020, de 07/07/2020, do Conselho Deliberante;
- 2) Apresentação do Orçamento 2020 e a ra/retificação;
- 3) Fundo de Investimentos:
  - a) Decisões - reajuste e parcelamento do Fundo de 2021;
  - b) Destinação da Verba do Fundo de 2021;
  - c) Prestação de Contas do Fundo de 2020.
- 4) Assuntos Gerais/avisos:
  - a) Eleição 2020: renovação parcial do Conselho – de 27 a 31/07/20 (online);
  - b) Constituição da Comissão Eleitoral 2020/2021 – reunião ordinária de agosto/2020.

## **Observação:**

Os materiais para apreciação prévia serão disponibilizados no espaço dos Conselheiros no site da Escola (através de login e senha de acesso individuais) e encaminhados pelo e-mail dos conselheiros **até o dia 24/07/2020** (Art. 11, § 1º, Estatuto).

## **Processo para participação:**

- 1) Acesso dos participantes na reunião Zoom:  
**<https://us02web.zoom.us/j/83109738328?pwd=Zk45dmpNYjNOTVZHakFTdjdjWm4rdz09>**  
**ID da reunião: 831 0973 8328 e Senha de acesso: 431649**
- 2) Ao acessar os participantes deverão **antes do nome e sobrenome** colocar **a sigla para identificação da imagem**: **CD-XX** (Conselheiro-Turma); **DE** (Dir. Executiva); **DP** (Dir. Pedagógica), **EP** (Equipe Técnica), **GAF** (Gerência Adm. Financeira); **APJ** (representantes dos profissionais João XXIII); **GEJ-XX** (Grêmio Estudantil-Turma); **CA-XX** (Conselho de Aluno-Turma); **PI** (Psicólogo Institucional); **SF** (Secretaria da Fundação); **COM** (demais participantes da comunidade escolar) para validação do registro oficial das presenças na assembleia do Conselho Deliberante (Art. 11, § 1º, Estatuto).
- 3) Os **Conselheiros com mandato vigente** serão chamados pela Secretaria da Fundação e deverão colocar a palavra **PRESENTE** no CHAT, para verificação do número de Titulares e/ou Suplentes, **conforme regramento estatutário (Art. 10, Estatuto)**. Tabela atualizada dos membros do Conselho será disponibilizada no espaço dos Conselheiros.
- 4) Reiteramos a importância da participação até o final da assembleia dos Conselheiros para o efetivo controle das presenças. **Em caso de necessidade de afastamento deverá ser comunicado ao grupo publicamente no CHAT** para que não haja divergências no número de presenças. Serão feitos registros fotográficos da tela de imagem dos participantes no início e no término da assembleia, para possíveis comprovações junto ao MPRS (Art. 27, Estatuto).
- 5) Em caso de dúvidas, contatar com a Secretaria da Fundação pelo WhatsApp institucional 51 99183-9717 ou pelo e-mail [secretaria.fundacao@joaoxxiii.com](mailto:secretaria.fundacao@joaoxxiii.com).

Atenciosamente,

**ALINE CARRARO PORTANOVA**

Presidente

Fundação Educacional João XXIII